

PORTARIA Nº 398 – DG DE 18 DE AGOSTO DE 2021

Publicada no Diário da Assembleia nº 3205, de 23/08/21

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019, e com fulcro no art. 96 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e

Considerando a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado através do Despacho nº 9321/2021, no Processo nº 092/2021,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença Maternidade à servidora comissionada **Taniciaer Postal de Campos**, matrícula nº 15058, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, no período de 17/07/2021 a 12/01/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de agosto de 2021.

MANOEL DIAMANTINO DE SOUZA JUNIOR

Diretor-Geral